



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 6 de Setembro de 2024.

Ofício: 604/2024

Referência: Requerimento 118/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **118/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que o Chefe de Divisão Municipal de Trânsito - DIMUTRAN, Sr. Paulo Cesar de Moraes, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confinação do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 10.109/24.15.106
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Ass. da Presidência

04/09/2024 15:53

(Respondido)

Paulo M. **DIMUTRAN****GP-CG-AG - Asses...**

A/C Guilherme F.

CC

Em atenção Requerimento 118/2024, realizado pela Nobre Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar, informamos que o município não dispõe de programa exclusivo de atenção ao trânsito, todavia, encontra-se em planejamento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de trânsito de forma a levantar os pontos estranguladores e suas resoluções.

Quanto ao referido da Rua Bernardino de Campos, em análise in loco, informamos que como possível atenuante, a DIMUTRAN orienta quanto à instalação de faixas amarelas dos dois lados da Rua Floriano Peixoto contemplando dos números 315 à 331 e 328 à 336, inviabilizando assim, o estacionamento nestas áreas, liberando-as para o fluxo de veículo, sem causar prejuízos aos trabalhos do posto de abastecimento de combustíveis.

Informamos ainda que estas providências serão tomadas o mais breve possível.

Colocando-nos à disposição, agradecemos o empenho.

ATenciosamente.

—
Paulo Cesar de Moraes

Chefe Divisão Municipal de Trânsito - DIMUTRAN

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de Igarapava - Prefeitura Municipal, R. Dr. Gabriel Viléla, 413 - Jardim Santa Maria, Igarapava - SP, 14540-000 • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 05/09/2024 11:34:53 por Guilherme Barreto Fontana - Chefe de Divisão de Administração E Assessoria de Provimento
Comissionado

1Doc

Guilherme F. GP-CG-AG

Para

DE - Departament...

A/C Denise M.

3 setores envolvidos

GP-CG-AG DE DMUTRAN

22/08/2024 11:30

CC

Requerimento 118/2024

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Requerimento 118/2024	Daqui 12 horas — 06/09/2024	31/08/2024	Todos

Prezada Denise Helena Salvino Marcelino - DE

Vai em anexo o Requerimento 118/2024, realizado pela Nobre Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar, o mesmo tem o prazo de 15 dias para ser respondido.

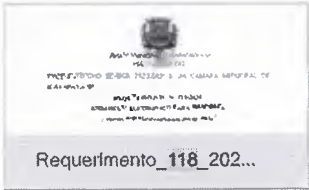
O Requerimento em questão solicita informações sobre o fluxo de carros na rua Bernardino de Campos.

APROVADO PELA CÂMARA E PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 05/12/2023

o Prefeito e o Diretor terão 15 dias úteis para prestar informações, ressalvados os casos excepcionais que deverão ser fundamentados na solicitação, sujeito a deliberação do Plenário.

- 3º-B-Rejeitado o pedido de prorrogação, será o Prefeito comunicado e deverá prestar informações no prazo de 05(cinco)dias.

Guilherme Barreto Fontana
Chefe de Divisão de Administração E Assessoria de Provimento Comissionado



Despacho 1-**3.835/2024**

22/08/2024 16:51

(Encaminhado)

Guilherme F.

GP-CG-AG

DMUTRAN - Depart...

A/C Paulo M.

CC

Prezado Paulo Cesar de Moraes - DMUTRAN

Encaminho ao mesmo o Requerimento 118/2024, onde a Nobre Edil Ana Luiza Rilko Mattar solicita informações sobre o fluxo de carros na rua Bernardino de Campos.

APROVADO PELA CÂMARA E PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 05/12/2023

o Prefeito e o Diretor terão 15 dias úteis para prestar informações, ressalvados os casos excepcionais que deverão ser fundamentados na solicitação, sujeito a deliberação do Plenário.

- 3º-B-Rejeitado o pedido de prorrogação, será o Prefeito comunicado e deverá prestar informações no prazo de 05(cinco)dias.

Guilherme Barreto Fontana

*Chefe de Divisão de Administração E Assessoria de Provimento
Comissionado*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/08/2024 15:13:00 Denise Helena Salvino Marcelino DE arquivou.

23/08/2024 15:13:00 Denise Helena Salvino Marcelino DE parou de acompanhar.

Despacho 2-**3.835/2024**

04/09/2024 14:13

(Encaminhado)

Guilherme F.

GP-CG-AG

DMUTRAN - Depart...

A/C Luciane G.

CC

Como solicitado, vai em anexo o requerimento 118/2024

Guilherme Barreto Fontana

*Chefe de Divisão de Administração E Assessoria de Provimento
Comissionado*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 3-**3.835/2024**

Prezado Guilherme.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 118/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,
Considerando o intenso fluxo de carros na rua Bernardino de Campos que
apresenta um tráfego elevado;

Considerando a dificuldade para pedestres atravessar a mencionada rua,
expondo-os a riscos de acidentes;

Considerando a dificuldade que os moradores enfrentam para retirar seus
carros das garagens, devido ao tráfego constante,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida
constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa
Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta
Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes
informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar,
Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) Informar se há estudos em andamento ou planejados para abordar essas questões, bem
como as medidas previstas para a melhoria do trânsito na via mencionada? Se não houver,
solicito providências para a questão mencionada.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de julho de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 24/07/24 1504h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 00.233.000/0001-07

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia
Assessora de Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM